



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33544/2025</u>	
Recebido em:	<u>30.07.2025</u>
Horário:	<u>09:27</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 188 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a instalação de um quadro de agendamento nas quadras da Praça Ivo Lobo, com o objetivo de divulgar os dias e horários reservados por grupos já organizados, permitindo que a comunidade em geral possa consultar a disponibilidade e fazer uso dos horários livres de forma organizada e democrática.

JUSTIFICATIVA

A Praça Ivo Lobo é um espaço público de grande importância para a prática de esportes e lazer no município, especialmente pelas suas quadras que recebem diversos grupos de atletas amadores, jovens e famílias. No entanto, muitos cidadãos relatam dificuldades em utilizar as quadras por não saberem os horários em que elas estão reservadas ou disponíveis, o que gera conflitos e desorganização.

A criação de um sistema simples e acessível de agendamento visível ao público, por meio de um quadro fixado no local, contribuirá para a melhor gestão do espaço público, permitindo que todos tenham acesso à informação e possam planejar sua participação de forma justa e transparente.

Tal medida promoverá o bom convívio entre os frequentadores, incentivará o uso adequado do espaço esportivo e valorizará ainda mais os investimentos já realizados na estrutura da praça.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Certos de sua sensibilidade com as questões educacionais e com a qualidade de vida de nossa comunidade, contamos com o pronto atendimento a esta importante demanda.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

~~MARCELO NEUMANN~~
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>30.07.2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	